



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 035/2018**

De 01 de Março de 2018

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 026/2018,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Adilson Gobetti**, Matrícula 1439, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 05.07.2012 a 05.07.2017, com recebimento em Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Março de 2018.

Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal